 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE CNPJ: 74.097.114/0001-38 Telefone: (49) 3541-0466 Endereço: Pr. Lauro Muller, 39 - Centro CEP: 89620-000 - Campos Novos	Pregão presencial 2/2022
	Número Processo: 2/2022 Data do Processo: 07/02/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MINISTRAR AULAS DE DANÇA EM DIVERSAS MODALIDADES PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022

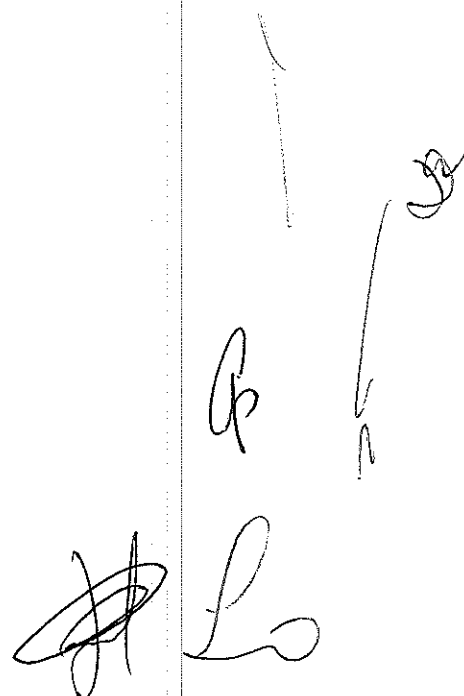
Reuniram-se no dia 18/02/2022, as 14:36 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 17/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 2/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

ABERTA A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL, ESTIVERAM PRESENTES 03 (TRÊS) EMPRESAS COM REPRESENTANTES PRESENTES. NA ETAPA SUBSEQUENTE, EFETUARAM LANCES REDUZINDO O VALOR DA PROPOSTA ESCRITA. NA ETAPA DE HABILITAÇÃO, AS EMPRESAS VENCEDORAS APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RESTANDO HABILITADAS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A SESSÃO.

Participante: LORENO DOS REIS LORENSATTO 49360671053

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	INSTRUTOR DE DANÇAS TRADICIONALISTAS GAÚCHAS - Instrutor de Danças Tradicionalistas Gaúchas, Declamação e Figurinista- O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para voltado para toda a comunidade, com idade a partir de 07 anos de idade, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato);- O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais, podendo se dar as aulas nas dependências da Fundação Cultural Camponovense, locais em que a Fundação realize eventuais parcerias, como escolas, ginásios, Centros Tradicionalistas, ou ainda em comunidades do interior do Município;- O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial aquelas relacionadas a eventos culturais, que compõe o calendário tradicional do município, como Semana Farroupilha, Dia do Gaúcho, e demais convites e parcerias que venham a surgir;- O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço;- Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o	10,000	MES		2.400,0000	24.000,00



pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS

Total do Participante: 24.000,00

Participante: GERSON DOS SANTOS 06647414959

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	INSTRUTOR DE DANÇA/GINÁSTICA RÍTMICA OLIMPÍCA/ARTÍSTICA/A - INSTRUTOR DE DANÇA/GINÁSTICA RÍTMICA OLIMPÍCA/ARTÍSTICA/ARCO/BOLA/FITA/CORDA, O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante e intermediária, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até mesmo de dezembro, observada a vigência limite do contrato); - O contratado deverá trabalhar um grupo específico para apresentações e participações em festivais; - O Contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, em especial relacionadas à Fanfarra Municipal, Outubro Rosa e outras que surjam no decorrer da vigência do contrato, respeitando a carga horária contratada. - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas em questão; - O Contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto na chegada e saída de cada dia prestado de serviço; -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 15 HORAS	10,000	MES		2.000,0000	20.000,00

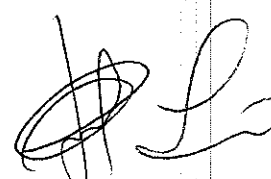
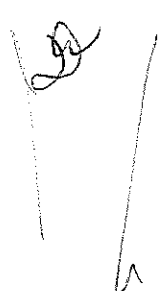
Total do Participante: 20.000,00

Participante: JORGE LUIZ RIVA 07470467947

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	INSTRUTOR DE DANÇAS URBANAS DE RUA - Instrutor de dança de Danças Urbanas- O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense durante a vigência do Contrato.- O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Danças Urbanas.- O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço;- Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição.- O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades.- A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 HORAS	10,000	MES		2.000,0000	20.000,00

Total do Participante: 20.000,00

Total Geral: 64.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Campos Novos, 18/02/2022

MAURO CESAR GONÇALVES

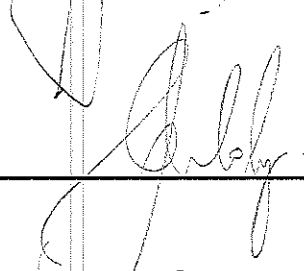
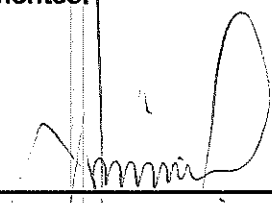
PREGOEIRO

CLAUDIA MARIA SCHALY

MEMBRO

DAYANA TAIZE DOS SANTOS RIBEIRO

MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LORENO DOS REIS LORENSATTO 49360671053

LORENO DOS REIS LORENATTO

GERSON DOS SANTOS 06647414959

GERSON DOS SANTOS

JORGE LUIZ RIVA 07470467947

JORGE LUIZ RIVA

